



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Comunicado Renovação 2017.2

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições resolve prorrogar os prazos para o **recadastramento obrigatório** para os discentes que não realizaram a Renovação 2017.2 e o **envio de documentos pendentes** para os estudantes que, embora tenha feito o processo, ficaram com pendência documental

Estudantes que não fizeram o processo: Entregar documentação do anexo 1 presencialmente no posto de Ondina ou na sede da PROAE na Federação.

Estudantes que fizeram mas ficaram com pendência documental: Enviar os documentos pendentes pelo e-mail renovacaoproae@ufba.br ou presencialmente no posto de Ondina ou na sede da PROAE na Federação.

Prazo final para entrega ou envio de documentos: 20 de abril de 2018

Salvador, 17 de abril de 2018

Cássia Virgínia Bastos Maciel

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil